

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – INSTITUTO RENÊ RACHOU/IRR

Aviso de Desfazimento de Bens Inservíveis nº 001/2022

A Fundação Oswaldo Cruz, por meio do Instituto Renê Rachou/IRR, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Estado de Minas Gerais, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas no Inciso II do art. 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Os interessados na obtenção de doações de material permanente e de consumo listados nos anexos I a II deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO:

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos Núcleo de Patrimônio do IRR com a indicação do número deste Aviso e do lote pretendido, juntamente com a razão social, endereço completo (logradouro, nº, bairro, cidade, UF, CEP e correio eletrônico), nome e identidade do representante legal do solicitante.

1.2. Os lotes somente serão concedidos em doação em sua totalidade, não sendo possível a escolha de itens específicos.

1.3. As solicitações deverão ser enviadas ao e-mail patrimonio.minas@fiocruz.br.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

1.4.1. Órgãos da Administração Pública:

1.4.1.1. Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado para assinar Termo de Doação;

1.4.1.2. Documento de identificação da autoridade a que se refere o item 1.4.1.1, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

1.4.1.3. Documento de constituição do Órgão (Lei, Decreto, etc.) ou cópia do cartão de CNPJ.□

1.4.2. Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme o caso:

1.4.2.1. Certidão de Utilidade Pública Federal, Estadual ou Municipal ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);

1.4.2.2. Estatuto Social;

1.4.2.3. Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes ou documento equivalente;

1.4.2.4. Cópia do cartão de CNPJ;

1.4.2.4. Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO:

2.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem:

2.1.1. A documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação;

2.1.2. No caso de instituições filantrópicas, regularidade junto à Fazenda Federal, ao FGTS, aos débitos trabalhistas, não podendo também constar em lista de inidôneos ou punidos pela Administração Pública Federal (certidão consolidada TCU).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S).

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

3.1.1. órgãos da administração pública federal;

3.1.2. órgãos da administração pública estadual;

3.1.3. órgãos da administração pública municipal;

3.1.4. instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal, estadual ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de Minas Gerais;

3.1.5. instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal, estadual e municipal e organizações da sociedade civil de interesse público **não** sediadas no Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.1. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.1.2. Ainda persistindo empate, será realizado sorteio em Audiência Pública previamente comunicada aos interessados.

4.1.3. Todos os Órgãos convocados na forma do item 4.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

4.1.4. Havendo lote de doação com mais de uma instituição filantrópica, reconhecida como de utilidade pública pelo governo federal ou organizações da sociedade civil de interesse público, eles serão sorteados entre as entidades devidamente habilitadas, respeitando-se o equilíbrio equitativo entre as instituições participantes.

4.1.5. O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em Sessão Pública, após convocação formal das instituições interessadas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) horas.

4.1.6. Todas as instituições convocadas na forma do item 4.2.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

4.1.7. O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que a instituição contemplada em um lote não participará do sorteio de outro lote do mesmo aviso de desfazimento até que todas as demais instituições convocadas tenham sido contempladas.

4.1.8. Os materiais destinados a doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no Aviso de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 3.1 deste Aviso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS.

5.1.1. O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 8 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso no sistema doacoes.gov.br e no Diário Oficial da União.

5.1.2. O prazo para apresentação de pedido de visita técnica será de 8 (oito) dias úteis contados do primeiro dia estabelecido para o recebimento dos pedidos de doação, objeto deste Edital.

5.1.3. O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio eletrônico do IRR (minas.fiocruz.br) no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.1.4. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a unidade de material e patrimônio do IRR e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação do órgão ou entidade que receberão os bens em doação, o que ocorrer primeiro.

5.1.5. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO.

6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. Os casos omissos serão examinados e submetidos ao chefe do Núcleo de Patrimônio para conhecimento e deliberação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.

Henrique de Assis Ferreira Coelho
Chefe do Núcleo de Patrimônio/IRR

LISTAS DE ANEXOS

Anexo I - Lote I

Anexo II - Termo de Doação

ANEXO I – LOTE

Seq.	ID	Descrição de bem	Patrimônio	Vlr. Aq.	Vlr. Dep	Classificação
1	7	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 1.8 GB, MEMÓRIA 512 MB HD DE 18 GB, COM PLACA DE VIDEO 32 MB, MOUSE E TECLADO.	42405942	R\$1.903,00	R\$190,30	Ocioso
2	8	MONITOR LCD 18.5" MARCA SAMSUNG MODELO 933SN PLUS COR PRETO	42405916	R\$419,60	R\$41,96	Ocioso
3	33	MONITOR COR PRETO E CINZA LCD 20" MARCA DELL	42406155	R\$50,00	R\$5,00	Ocioso
4	34	MONITOR LCD 19" MARCA HP MODELO W1943SE-PF	42406098	R\$500,00	R\$50,00	Ocioso
5	35	MONITOR LCD 19" MARCA DELL MODELO 1907FP	T760	R\$1.300,81	R\$1.300,81	Ocioso
6	36	MONITOR TELA PLANA LCD 17", MARCA LG, MODELO FLATRON	42405872	R\$769,00	R\$76,90	Ocioso
7	37	COMPUTADOR MARCA DELL MODELO INPIRON - VERBA DE PROJETO	T1085	R\$3.400,00	R\$2.500,00	Antieconômico
8	38	MONITOR DELL 19"	42406940	R\$300,00	R\$75,00	Ocioso
9	39	MONITOR 19" WIDESCREEN MARCA DELL MODELO E1910	T1059	R\$580,45	R\$100,00	Ocioso
10	40	MONITOR DE VIDEO 19" MARCA HP MODELO LCD LA1905WG	42406002	R\$444,04	R\$44,40	Ocioso

11	42	COMPUTADOR DELL VOSTRO 260 SLIM INTEL CORE 4GB	T1503	R\$2.654,11	R\$265,00	Antieconômico
12	43	COMPUTADOR MARCA DELL MODELO VOSTRO 260 SLIM POWER	T1348	R\$2.535,01	R\$253,50	Antieconômico
13	44	TORRE COMPUTADOR COR PRETA M.DELL MOD.471-1619	T749	R\$2.709,23	R\$270,92	Antieconômico
14	45	COMPUTADOR MARCA COOLERMATER MODELO INTEL CORE I7 2600	T1389	R\$7.605,10	R\$760,51	Antieconômico
15	46	MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA HP COR PRETO	42406089	R\$2.280,00	R\$228,00	Antieconômico
16	47	CROMATÓGRAFO - hp,akta-AKTA UPC-900 COM COMPUTADOR HP	42404138	R\$71.405,80	R\$28.563,50	Antieconômico
17	48	MICROCOMPUTADOR - DELL- OPTIPLEX 960 COR PRETO COM MONI	T976	R\$2.340,12	R\$234,00	Antieconômico
18	49	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MODELO XPS 8500	T1459	R\$3.780,02	R\$378,00	Antieconômico
19	50	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 1.8 GB, MEMÓRIA 512 MB	42405973	R\$1.903,00	R\$190,30	Antieconômico
20	51	MICROCOMPUTADOR MARCA HP MODELO CLASS ROOM	42406053	R\$1.820,00	R\$182,00	Antieconômico
21	52	MICROCOMPUTADOR MARCA HP MODELO CLASS ROOM	42406084	R\$1.820,00	R\$182,00	Antieconômico
22	53	MICROCOMPUTADOR MARCA HP MODELO CLASS ROOM	42406067	R\$1.820,00	R\$182,00	Antieconômico
23	54	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 1.8 GB, MEMÓRIA 512 MB	42405941	R\$1.903,00	R\$190,30	Antieconômico

24	55	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL OPTIPLEX 960 COR PRETO	T978	R\$2.340,12	R\$234,40	Antieconômico
25	56	MICROCOMPUTADOR CPU - EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA	42406146	R\$250,00	R\$25,00	Antieconômico
26	57	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 1.8 GB, MEMÓRIA 512 MB	42405953	R\$1.903,00	R\$190,30	Antieconômico
27	58	MICROCOMPUTADOR MARCA HP MODELO CLASS ROOM	42406081	R\$1.820,00	R\$182,00	Antieconômico
28	59	COMPUTADOR AMD ATHLON 64X2 DDR2 3800+,1GB RAM,HD 160GB	F7678	R\$2.040,00	R\$204,00	Antieconômico
29	60	COMPUTADOR M/BYTE ON MOD.PENTIUM 233MHZ S/01593 C/TECLA	42405132	R\$2.348,00	R\$234,80	Antieconômico
30	61	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 1.8 GB, MEMÓRIA 512 MB	42405959	R\$1.903,00	R\$190,30	Antieconômico
31	62	COMPUTADOR MARCA DELL GABINETE SLIM TOWER	T1108	R\$1.208,72	R\$120,08	Antieconômico
32	63	MICROCOMPUTADOR MARCA HP MODELO CLASS ROOM	42406097	R\$1.820,00	R\$182,00	Antieconômico
33	76	SCANNER MARCA HP MODELO SCANJET G2410	42406055	R\$224,66	R\$22,46	Antieconômico
34	79	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 1.8 GB, MEMÓRIA 512 MB, COR PRETO, NÚMERO DE SÉRIE BRG951F23D	42405960	R\$1.903,00	R\$109,30	Antieconômico
35	80	CPU COR PRETA HP, PAVILION SLIMLINE S5510, NÚMERO DE SÉRIE BRG047007G	T1353	R\$1.136,90	R\$113,69	Antieconômico
36	83	CPU PENTIUM IV PROCESSADOR 2.8 GHZ MARCA BITWAY	42405843	R\$4.075,00	R\$407,50	Antieconômico

37	84	COMPUTADOR AMD ATHLON 64X2 DDR2 3800+,1GB RAM,HD 160GB, número de série: BRG738F6ZV	42405901	R\$2.040,00	R\$204,00	Antieconômico
38	85	IMPRESSORA HP DESKJET 680C, C4549A, número de série: US6BE1CO18	F6819	R\$180,00	R\$18,00	Antieconômico
39	87	MICROCOMPUTADOR COR AZUL MARCA APPLE	42406200	R\$100,00	R\$10,00	Antieconômico
40	88	IMPRESSORA A LASER COLORIDA MARCA HP MODELO COLOR, número de série: BRGS7D400N	42405979	R\$4.366,99	R\$436,69	Antieconômico
41	89	MONITOR DE VÍDEO COLOR HP LCD 19 LA1905WG, número de série: CNC9336014N	42405980	R\$597,00	R\$59,70	Antieconômico
42	90	IMPRESSORA LASERJET COLOR HP 2600N COM INTERFACE, número de série: BRGS78H0QW	42405906	R\$827,00	R\$82,70	Antieconômico
43	107	MONITOR DE video COLOR HP LCD 19 LA1905WG.	42406128	R\$597,00	R\$59,70	Ocioso
44	108	MONITOR LCD COR PRETO MARCA SAMSUNG 19" MODELO	42406152	R\$50,00	R\$5,00	Ocioso
45	111	MICROCOMPUTADOR MARCA HP MODELO CLASS ROOM	42406064	R\$1.820,00	R\$182,00	Ocioso
46	123	MONITOR LCD COR PRETO MARCA DELL MODELO E1909WC	42406166	R\$50,00	R\$5,00	Ocioso
47	130	SCANNER DUPLEX MARCA PANASONIC MODELO KV- S1045C	42405995	R\$1.560,00	R\$156,00	Ocioso
48	132	computador HP compaq	42405909	R\$2.040,00	R\$204,00	Antieconômico
49	133	computador HP	42405943	R\$1.903,00	R\$190,30	Antieconômico



Documento assinado eletronicamente por **Iago Komel Horsth Gomes, Prestador de Serviço, CPF 084.999.336-96**, em 06/01/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2338620** e o código CRC **2AB06122**.

Referência: Processo nº 25381.000525/2022-52

SEI nº 2338620